



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 25/CONSUNI, DE 03 DE ABRIL DE 2017.

Aprova a criação do Curso de Licenciatura Intercultural Indígena KUABA (LII-KUABA).

O **REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista do que deliberou o **Conselho Universitário (CONSUNI)**, em sua reunião de **03 de abril de 2017**, na forma do que dispõe o inciso V do art. 53 da Lei nº 9.394, de 10 de dezembro de 1996, e as competências previstas nos artigos 11, letra *i*, e 25, letra *s*, do Estatuto em vigor:

considerando a importância do Programa de Apoio à Formação Superior e licenciaturas indígenas para o desenvolvimento e expansão dos cursos de licenciaturas Interculturais na Universidade Federal do Ceará;

considerando a relevância deste curso para o acesso e inclusão das Etnias Tapeba, Anacé, Pitaguary, Jenipapo-Kanindé, Tremembé, Kanindé, Potiguara, Kalabaça, Kariri, Gavião, Tabajara, Tubiba-Tapuaia, Jucá e Tupinambá (LII-KUABA) à Universidade;

considerando a formação, qualificação e habilitação de 135 (cento e trinta e cinco) professores indígenas em nível superior, ao final deste curso, e

considerando que a proposta foi aprovada nas devidas instâncias e está de acordo com as normas da Universidade Federal do Ceará que dispõem sobre a matéria.

RESOLVE:

Art. 1º **Aprovar**, nos termos da documentação constante do processo nº 021292/2016-11, a criação do curso de Licenciatura Intercultural Indígena KUABA (LII-KUABA), em grau de Licenciatura Intercultural Indígena, modalidade presencial, turno integral, com oferta de 135 (cento e trinta e cinco) vagas, carga horária de 3.273 (três mil, duzentas e setenta e três) horas, duração de 8 (oito) semestres, vinculado ao Centro de Humanidades da Universidade Federal do Ceará, situado na Av. da Universidade, 2683 – Benfica – CEP 60.020-181 – Fortaleza-CE.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, 03 de abril de 2017.

Prof. Henry de Holanda campos
Reitor